



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 932.626
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES
Relatora: Conselheira Adriene Andrade

DESPACHO

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas,

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial motivada por irregularidades apontadas em Inspeção Ordinária realizada na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, autuada sob nº 862.742, com o objetivo de apurar possível dano ao erário, em especial, na aquisição de remédios junto à Empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

2. Cumpre registrar a existência do instituto da prevenção.

3. No âmbito do Ministério Público de Contas, a Resolução MPCMG nº 11, de 18/09/2014, dispõe que está prevento o Procurador que primeiro houver se manifestado ou recebido a distribuição processual de processos com objetos conexos ou continentes:

Art. 2º Considera-se prevento o Procurador que primeiro se manifestar no processo.

§ 1º **No caso de processos cujos objetos sejam conexos ou continentes, apensados ou não, considera-se prevento** o Procurador que primeiro se manifestar em qualquer um deles, mesmo que este já tenha sido julgado no momento da distribuição do outro, ou ainda, **o Procurador que primeiro receber a distribuição de qualquer deles, caso não haja manifestação.** (Grifo nosso.)

4. Verifica-se que a autuação desta Tomada de Contas Especial decorreu do Processo de Inspeção Ordinária nº 862.742, que foi distribuído primeiro à



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Procuradora Cristina Andrade Melo, o que a torna preventa para atuar no presente processo.

5. Diante do exposto, estes autos deverão ser submetidos à consideração da Procuradora Cristina Andrade Melo, com a consequente redistribuição e compensação no Sistema de Gestão de Administração de Processos – SGAP –, nos termos do art. 4º da Resolução MPCMG nº 003, de 2011.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2016.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas